



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 117, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

***Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.***

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017,

**CONVOCA**

A Professora Municipal, **ELOA DA ROCHA AMARAL**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, a contar de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de dezembro de 2019, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de fevereiro de 2019.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/02/2019

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA